



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022004303

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.674.805/0001-37, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto **o Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do OLEO DIES EL**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de notas fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: O **Reequilíbrio** se faz necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, inciso II alínea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.182.378,50 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve **Reequilíbrio econômico financeiro do Óleo Diesel S-10 em 5,5%**. **Subcláusula Primeira:** Conforme o **Reequilíbrio econômico financeiro** acima mencionada, houve alteração no quart **termo aditivo ao contrato 2022004304**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
021837	OLEO DIESEL B S10	LITRO	66.000,00	7,250	7,650	26.400,00
VALOR GLOBAL R\$						26.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.103020418.2.075 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103010416.2.067 Potencializar e Fortalecer a Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103020417.2.072 Potencializar e Fortalecer Atenção de Alta e Média Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103040419.2.077 Aperfeiçoar o Programa de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ



O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 12 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ
CNPJ(MF) 11.674.805/0001-37
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 83.374.769/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____